

FACULDADE SUL-AMERICANA

Edital n.º 09, de 06 de outubro de 2017
Processo Seletivo 2018/1º semestre

A Faculdade Sul-Americana, em conformidade com a Lei n.º 9.394/96 e legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que de **07 de outubro de 2017, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Tradicional** para o curso de **ODONTOLOGIA, semestre 2018/1**, cuja prova será realizada no dia **25 de novembro de 2017**.

1. DA VALIDADE:

O presente Edital terá o seu prazo expirado 30 (trinta) dias após a conclusão do processo seletivo.

2. DOS CURSOS, TURNOS e VAGAS:

2.1 No processo seletivo para ingresso no 1º semestre de 2018 serão oferecidas 40 (quarenta) vagas, em nível de bacharelado:

Curso	Título	Nº de Vagas por turma
Odontologia	Bacharelado	Integral: 40

2.2 Total de 20 (vinte) vagas serão reservadas aos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 600 (seiscentos pontos) no Exame Nacional do Ensino Médio, independente da realização da prova do processo seletivo.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Período: **07 de outubro de 2017 a 25 de novembro de 2017**.

3.2 Pagamento da taxa de inscrição: no Caixa da Faculdade Sul-Americana ou na rede bancária;

3.3 Valor: **R\$ 80,00** (oitenta reais).

3.4 Locais de inscrição: no site www.fasam.edu.br e na Faculdade Sul-Americana, situada na BR-153, km 502, Jardim da Luz, município de Goiânia.

3.5 A inscrição pode ser feita por terceiros, bastando apenas lançar os dados do candidato no formulário de inscrição no site.

3.6 O preenchimento do formulário de inscrição deverá ser on-line no site www.fasam.edu.br.

3.7 O simples recolhimento da taxa de inscrição não garante sua efetivação.

3.8 A inscrição só será efetivada com o recolhimento da taxa pelo candidato ou seu representante, e com a emissão do cartão de inscrição pelo site.

3.9 A inscrição será anulada, a qualquer tempo, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nos documentos, aplicando-se os efeitos do item.

3.10 A Faculdade Sul-Americana não fará a devolução do valor referente à taxa de inscrição, caso a mesma não seja efetuada, ou, se efetuada, o candidato não comparecer às provas, ou qualquer outro motivo.

3.11 O candidato deverá declarar quando estiver participando do concurso apenas como **treineiro**, quando não concluído o ensino médio.

3.12 O candidato **treineiro não terá direito à vaga.**

4. DAS PROVAS:

4.1 O candidato realizará a prova no dia **25 de novembro de 2017** às 8h30min, nas instalações da Faculdade Sul-Americana - FASAM, situada na BR 153, Km 502, Jardim da Luz, Goiânia – Goiás ou em outro local a ser indicado pela coordenação do processo seletivo, caso haja necessidade.

4.2 A prova será interdisciplinar de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma das alternativas corretas, sendo 40 (quarenta) questões diversificadas de acordo com as áreas (linguagens códigos e suas tecnologias; matemática, ciências humanas e ciências da natureza) do Ensino Médio. Será exigida uma prova de redação. As provas serão obrigatórias para todos os candidatos.

4.3 A prova interdisciplinar de múltipla escolha receberá o total de 4 (quatro) pontos e a prova de redação receberá o total de 6 (seis) pontos.

4.4 Na hipótese de anulação de alguma questão por erro de elaboração ou de impressão, o seu valor em pontos será computado a favor de todos os candidatos.

4.5 Os candidatos portadores de necessidades especiais - física, visual, auditiva ou outras - deverão preencher formulário específico, apresentar na Central de atendimento com prazo de 24 horas antes da realização a declaração ou atestado médico que especifique o grau e/ou tipo de necessidade.

5. DA CLASSIFICAÇÃO/APROVAÇÃO

5.1 O candidato que não comparecer ou que obtiver nota zero na prova de múltipla escolha estará automaticamente eliminado.

5.2 O candidato que obtiver nota menor que 2 na prova de redação será reprovado.

5.3 Na correção da prova de Redação levar-se-ão em conta os seguintes aspectos: adequação ao tema e aos objetivos da proposta, coerência, coesão, pertinência argumentativa, paragrafação, estruturação de frases, morfossintaxe, adequação vocabular, acentuação, ortografia e pontuação;

5.4 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente de acordo com o total de pontos obtidos no somatório das provas. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

5.4.1 maior pontuação na prova de redação;

5.4.2 maior pontuação na prova de Linguagem Códigos e suas Tecnologias;

5.4.3 maior pontuação na prova de Matemática;

5.4.4 o candidato mais idoso.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

6.1 A Faculdade Sul-Americana divulgará o resultado até 7 (sete) dias após a data da realização da prova, no site da FASAM, link VESTIBULAR.

6.2 Serão divulgadas outras chamadas com a relação dos candidatos classificados, sucessivamente, para o preenchimento das vagas remanescentes.

6.3 As convocações de candidatos classificados terão suas validades determinadas pela Faculdade, por meio de data definida na própria lista divulgada.

7. DA MATRÍCULA:

7.1 O candidato aprovado tem assegurado o direito de efetivar a sua matrícula na Faculdade Sul-Americana, no período de 15 dias após o resultado, desde que comprove ter concluído, de conformidade com a lei, o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daquele que não apresentar a devida prova de escolaridade.

7.2 A matrícula do candidato aprovado, far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos (cópias autenticadas em cartório):

- | | |
|--|---|
| 7.2.1 Certificado de Conclusão do Ensino Médio | 7.2.6 Certidão de Quitação Eleitoral (original) |
| 7.2.2 Histórico Escolar do Ensino Médio | 7.2.7 Certificado Militar |
| 7.2.3 Carteira de Identidade | 7.2.8 Comprovante de Residência |
| 7.2.4 CPF | 7.2.9 Certidão de Estado Civil – Nascimento/Casamento |
| 7.2.5 Título de Eleitor | 7.2.10 02 (duas) fotos 3x4. |

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 O curso de Odontologia terá 40 alunos por turma.

8.2 A Faculdade Sul-Americana se reserva o direito de não iniciar turmas com número de alunos inferior ao previsto no presente edital ou estabelecido nas Portarias Ministeriais de autorização e reconhecimento dos cursos.

8.3 Os candidatos matriculados serão, até o início do período letivo, comunicados da não abertura das turmas com número inferior ao estabelecido nas Portarias Ministeriais de autorização e reconhecimento dos cursos.

8.4 A Faculdade Sul-Americana efetuará o reembolso do valor recebido a título de 1ª parcela da semestralidade de 2018/1, sem acréscimos de qualquer natureza, no caso da não abertura da turma, exclusivamente na hipótese prevista no item 8.2.

8.5 Não haverá vistas ou revisão de provas sob nenhuma hipótese.

8.6 Todos os cursos serão ministrados no campus da Faculdade Sul-Americana.

8.7 A Faculdade divulgará, se necessário, normas complementares e avisos oficiais sobre o **Processo Seletivo Exclusivo para** o curso de **ODONTOLOGIA**, por meio dos seus murais e site.

8.8 As disposições contidas no Edital do Processo Seletivo, nas provas, bem como em editais complementares e avisos oficiais divulgados pela Faculdade, constituirão normas que integrarão o presente Edital.

8.9 Durante a realização das provas poderá ser colhida a impressão digital do candidato.

8.10 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Faculdade Sul-Americana ou pelo seu Conselho Superior.

Ítalo Oliveira Castro
Diretor Administrativo/Financeiro